



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
Secretaria Municipal de Governo
Superintendência Municipal de Licitações e Contratos

Folha nº

Processo nº
4035/2025

RESPOSTA A ESCLARECIMENTOS

OFÍCIO Nº 264/2025/ SUMLIC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/2025 – P.A nº: 4035/2025

EMPRESA: Bace Comércio Internacional Ltda

ASSUNTO: ESCLARECIMENTO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/2025 – P.A nº: 4035/2025

I - Relatório:

Trata-se de solicitação de esclarecimento apresentado pela empresa **Bace Comercio Internacional Ltda**, cujo objeto é o “**Registro de Preços para aquisição de insumos farmacêuticos, por um período de 12 meses, através da Secretaria Municipal de Saúde de Resende/RJ - FMS...**”.

A empresa supracitada apresentou o pedido de esclarecimento ao edital referido em **29/08/2025**. Destacamos que tal solicitação é **TEMPESTIVA**, haja vista que a publicação do edital indicou, inicialmente, a data **04/09/2025** para abertura das propostas. Considerando a natureza técnica dos questionamentos, esta Superintendência de Licitações e Contratos encaminhou para a Secretaria Requisitante, a qual forneceu a resposta abaixo elencada:

II - Questionamento:

Requer a empresa resumidamente:

“A PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE PREGÃO ELETRÔNICO No 227/2025 – ABERTURA: 04/09/2025

Bace Comércio Internacional Ltda, inscrita no cnpj/mf sob o nº 47.411.780/0001-26 e inscrição estadual no 206.456.824.110, com sede na cidade de barueri, estado de são paulo, na av. Copacabana, 325, empresarial 18 do forte, barueri, são paulo, vem, por intermédio de seu representante infra-assinado perante v. Sa, tempestivamente, solicitar esclarecimentos referente às especificações do item 10 do anexo i do edital supra, cujo objeto é aquisição de material, conforme abaixo esposado:

Item Material 10

Curativo estéril composto por camada autoadesiva de silicone perfurada, espuma de poliuretano absorvente, camada lockaway (partículas superabsorventes) e filme de poliuretano semipermeável 15 x 19 cm

1. Das especificações

Ao proceder a análise do referido edital referente ao item listado acima, da forma como está redigido limita a participação de empresas que comercializam o produto com pequenas diferenças em sua composição. Por oportuno comercializamos os curativo de espuma com silicone proximal silicone na medida 15x20cm, que trata-se de um curativo composto por cinco camadas: uma camada superior protetora em filme de poliuretano e adesivo acrílico à prova d'água e permeável ao vapor, uma camada superabsorvente (de fibra de celulose, polietileno, polipropileno e copolímero acrilato), uma camada de não tecido, uma camada de espuma absorvente de poliuretano e uma camada perfurada de contato com a ferida em silicone. O curativo proximal possui diversas apresentações e é indicado para uma ampla gama de feridas, tais como: tratamento de lesões por pressão, feridas traumáticas, feridas cirúrgicas, úlceras em membros inferiores, áreas doadoras, lesões por fricção, queimaduras (1o e 2o grau). Além disso, é indicado para prevenção de lesão por pressão pó atuar nos fatores extrínsecos: pressão, fricção, cisalhamento e microclima. A cobertura também pode ser utilizada em feridas secas/necróticas em combinação com géis.

Portanto entendemos que a pequena diferença na composição do curativo não trará qualquer prejuízo para esta douda instituição, já que possuem a mesma indicação e eficiência do produto requerido. Além disso, gostaríamos de confirmar se o produto solicitado é com ou sem borda.

**Rua Augusto Xavier de Lima, nº 251,
Jardim Jalisco, Resende-RJ, CEP 27.510-090.
Tel.: (24) 3354-4625**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
Secretaria Municipal de Governo
Superintendência Municipal de Licitações e Contratos

2. Do pedido

Considerando todo acima exposto a recorrente requer com supedâneo na lei no. 14.133/21, bem como as demais legislações vigentes, o recebimento, análise e admissão desta peça. Solicitamos também a autorização de participação no processo com os produtos supramencionados em igualdade de condições visando manter o princípio da ampla competitividade e economicidade prevista em lei e com envio de amostra em caso de arremate para melhor avaliação.

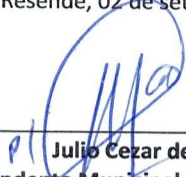
III - Resposta:

“Em análise e atendimento, informamos que:

A empresa Bace Comercio Internacional Ltda (HARTMAN BRASIL) poderá participar do certame licitatório, apresentando seu produto em suas especificações (aproximadas) com o descritivo da solicitação informada no Edital de Compras, vindo atenderem seus princípios ativos ao objeto de atendimentos a pacientes em tratamento de ferida de difícil cicatrização.”

Na expectativa de haver atendido ao solicitado, renovamos protesto da mais alta estima e consideração, contando com a participação da empresa no certame.

Resende, 02 de setembro de 2025



Julio Cezar de Carvalho
Superintendente Municipal de Licitações e Contratos